



A/C Mariane  
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.466, de 20 de junho de 2008.**

**ALTERA A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS: cadeira para coleta de exames (01), localizador de veias (01), cortador elétrico de papéis (01), luz de emergência (01), arquivo de aço (04), sensor de peso (01), sirene eletrônica (01) e infravermelho (01).

**Art. 2º** - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS: maca (01), forno (01), armário (02) e bebedouro (01).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.